



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 037/2020.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS PARA CIRCUITOS DEFASADORES EM MICRO-ONDAS BASEADOS EM LINHAS DE ATRASO FRACTAIS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 005/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003938/2019-32,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS PARA CIRCUITOS DEFASADORES EM MICRO-ONDAS BASEADOS EM LINHAS DE ATRASO FRACTAIS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de agosto de 2019 a julho de 2020, tendo como Coordenador o Professor ELIAS MARQUES FERREIRA DE OLIVEIRA e como colaboradores: MARCOS TAVARES DE MELO, tendo como objetivo estudar o comportamento de linhas de atraso baseadas em geometrias fractais e investigar topologias de circuitos capazes de caracterizar a resposta em frequência destes elementos, além de propor topologias de circuitos chaveadores para o controle destas linhas, resultando em um circuito capaz de controlar a diferença de fase entre entrada e saída, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de fevereiro de 2020.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =